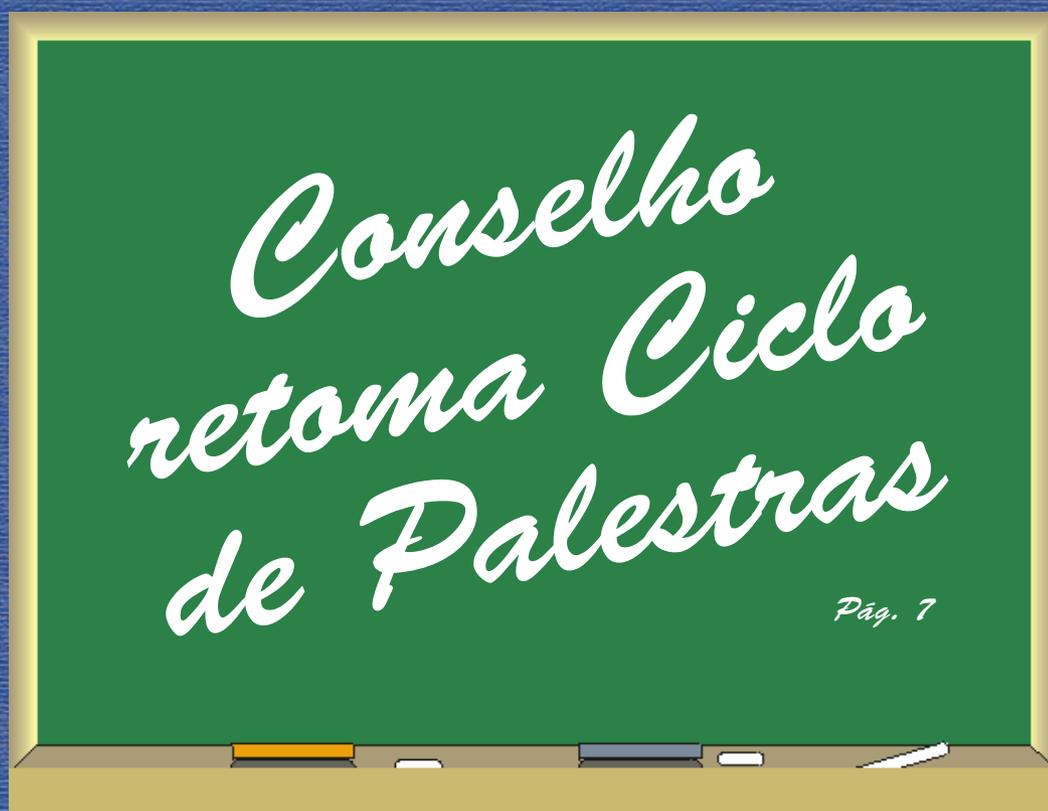


Informativo CRQ-IV



Jornal do Conselho
Regional de Química
IV Região (SP e MS)
Ano 11 Nº 54
Mar/Abr 2002



**Empresas oferecem
descontos em cursos**

Pág. 6

**SAA admite que
Resolução é ilegal**

Pág. 8

**A importância da
norma ISO-14001**

Pág. 10

**Onze trabalhos disputam
o Prêmio CRQ-IV**

Pág. 12

Aperfeiçoamento: uma necessidade



Seminário realizado pela ACA Químicas, de Campinas/SP, em abril, em uma das salas de treinamento da nova sede do CRQ-IV

Não é de agora que trabalhadores de todas as áreas sabem que o mercado de trabalho está cada vez mais exigente. Ter apenas um diploma não é garantia de que as portas se abrirão com mais facilidade. As empresas buscam hoje profissionais atualizados, capazes de entender as novas tecnologias e conceitos de produção. O constante aperfeiçoamento técnico e cultural, portanto, passou a ser requisito básico para quem planeja um futuro de grandes conquistas.

O Conselho há anos vem se preocupando em oferecer meios que possibilitem o aperfeiçoamento dos profissionais da química. Além dos sorteios de livros técnicos, de ingressos para feiras e congressos e a realização de parcerias que resultaram em descontos significativos nos preços de cursos de especialização, manteve até recentemente o Ciclo de Palestras CRQ-IV. O programa previa a realização de palestras semanais e gratuitas sobre os mais diversos temas da área. Lançado em 1998, o Ciclo atendeu a quase dois mil profissionais e estudantes, mas precisou ser interrompido no segundo semestre do ano passado

devido ao racionamento de energia elétrica implantando pelo Governo Federal.

A boa notícia é que o Ciclo de Palestras será retomado a partir de maio. Na página 7 desta edição o leitor tomará ciência das palestras programadas e ficará sabendo como participar do programa, que continua totalmente gratuito.

Além da possibilidade de adquirirem mais conhecimento, os profissionais e estudantes que puderem parti-

cipar terão a oportunidade de conhecer a nova sede do Conselho, uma vez que todas as palestras serão realizadas nas salas de treinamento projetadas para este fim.

Boa parte das palestras será complementadas por cursos. Estes prevêem o pagamento de taxas diretamente às suas promotoras. Entretanto, como alguns deles também serão ministrados na nova sede, o Conselho conseguiu negociar descontos. Veja mais detalhes na página 6.

Expediente

Conselho Regional de Química - IV Região
 Rua Oscar Freire, 2.039 - Pinheiros
 CEP 05409-011 - São Paulo - SP
 Fone (0xx11) 3061-6000 - Fax (0xx11) 3061-6001
 Internet: <http://www.crq4.org.br>
 e-mail: crq4@crq4.org.br
 Publicação Bimestral
 Tiragem desta edição: 74.000 exemplares

PRESIDENTE: OLAVO DE QUEIROZ GUIMARÃES FILHO
 VICE-PRESIDENTE: GERALDO VICENTINI
 1º SECRETÁRIO: MILTON GOMES
 2º SECRETÁRIO: LAURO PEREIRA DIAS
 1º TESOUREIRO: WLADIMIR ALTRUDA
 2º TESOUREIRO: JOSÉ GLAUCO GRANDI
 CONSELHEIROS TITULARES:
 GERALDO VICENTINI, HANS VIERTLER,
 JOSÉ GLAUCO GRANDI, LAURO PEREIRA DIAS,
 MANLIO DE AUGUSTINIS, MILTON GOMES,
 NEWTON LIBANIO FERREIRA, WALDEMAR AVRITSCHER
 E WLADIMIR ALTRUDA

CONSELHEIROS SUPLENTEs: ALÍRIO DE CARVALHO,
 CARLOS ALBERTO TREVISAN, DAVID CARLOS MINATELLI,
 ERNESTO H. OKAMURA, GEORGE CURY KACHAN, GERAULE
 GASPARE FERREIRA, SERGIO RODRIGUES

CONSELHO EDITORIAL: MANLIO DE AUGUSTINIS
 E JOSÉ GLAUCO GRANDI

JORN. RESPONSÁVEL: CARLOS DE SOUZA - MTB 20.148

PRODUÇÃO: PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.
 TELS.: (0xx11) 6618-2461 - 6694-3449

FOTOS: ALEX SILVA

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores e podem não refletir a opinião desta entidade. O CRQ-IV não responde pela qualidade dos cursos divulgados. A publicação destes visa apenas dar conhecimento aos profissionais sobre as opções disponíveis no mercado.

Devido ao grande número de correspondências que o Informativo vem recebendo, muitas delas pendentes de divulgação há vários meses, o Conselho Editorial optou por publicar o maior número de cartas possíveis nesta edição. Mesmo assim, algumas ficarão aguardando publicação futura.

Piscinas – Quero saber se os Técnicos Químicos podem executar processos de desinfecção de águas de piscinas, onde posso obter mais informações sobre essa atividade e como adquirir o livro “Métodos Laboratoriais de Análise Físico-Químicas & Microbiológicas”, de Jorge Antônio Barros de Macêdo?

**Andreza Sanches
Bauru/SP**

Sim, os técnicos não só podem exercer essas atividades, como também responder tecnicamente por piscinas instaladas em clubes e hotéis. Nossa Biblioteca remeterá indicações literárias sobre o assunto. O livro do professor Macêdo pode ser adquirido pelos endereços www.aguaseaguas.ufff.br ou jmacedo@fbio.ufff.br.

Jurídico I – Parabéns para as Dr^{as} Cátia Sashida e Lilian Guimarães pela sua luta em favor dos Técnicos Químicos. A liminar que obtiveram será de grande valia para pequenas empresas como a minha.

**Lúcio de Souza Dutra
SP/SP**

Jurídico II – Parabeno as senhoras advogadas Cátia Sashida e Lilian Guimarães pela brilhante vitória em favor do Técnicos. Aproveito para cumprimentar a direção do Conselho pela belíssima sede.

**Luiz Sérgio do Prado
Taubaté/SP**

Estágio – Venho enfrentando dificuldades para conseguir estágio, pois as empresas para as quais ligo não aceitam

mulheres para essa função. Será que o mercado é assim mesmo ou serão apenas alguns empresários que teimam em viver nas décadas iniciais do século passado?

**Simone Dulce
SP/SP**

Trata-se de uma situação histórica. Quando a indústria química começou a se desenvolver no Brasil, a quase tota-

lidade dos profissionais empregados era formada por homens. Mesmo atualmente a predominância é masculina. No CRQ-IV, por exemplo, mais de 70% dos profissionais registrados são do sexo masculino. Dos cerca de 16 mil estudantes cadastrados, apenas 28,5% são mulheres. Mas já há alguns cursos de formação profissional, principalmente os da área de alimentos, onde as moças são maioria. Infelizmente, o CRQ-IV não pode interferir nessa questão, mas

Alimentos I – Foi com satisfação que li na edição nº 53 do **Informativo** que o CRQ-IV passou a integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comusan). A formulação de propostas que venham a aumentar a qualidade dos alimentos que abastecem as mesas dos consumidores, como também viabilizar que mais comida chegue à comunidade de baixa renda estreita a relação existente entre a população, o município e os profissionais da química.

**Willian Matsuo
SP/SP**

Alimentos II – Sou consultor de empresas na área de alimentos desde 1994. Vendo o artigo sobre a participação no Comusan, fiquei interessado nas formas de contribuições que poderíamos agregar às propostas a serem apresentadas pelo CRQ-IV.

**Marcus Vinícius – Liner
Consultoria
Osasco/SP**

O Químico Industrial Aelson Guaita (foto), um dos representantes do Conselho no Comusan já manteve contato com os remetentes para discutir idéias a serem apresentadas. “O importante mostrar é que os profissionais da química



estão sempre interessados em usar seu conhecimento técnico em benefício da sociedade, particularmente a parcela mais carente dela”, comentou Guaita ao receber as mensagens de apoio. E tendo em vista o vasto conhecimento que os senhores Matsuo e Vinícius demonstraram ter, o Conselho faz uso desta coluna para convidá-los a preferir palestras e cursos visando capacitar mais profissionais a atuarem nessa área. Os contatos poderão ser feitos diretamente com a Assessoria de Comunicação, telefone (0xx11) 3061-6000 ou e-mail: comunica@crq4.org.br.

acredita que, assim como aconteceu em outros ramos de atividade, é inevitável que as mulheres conquistem um espaço maior. O CRQ-IV possui uma Bolsa de Empregos onde estudantes podem se candidatar a estágios. Ela fica no endereço www.crq4.org.br/bolsa. Se não tiver acesso próprio à Internet, peça apoio ao Sindicato dos Químicos, telefone (0xx11) 289-1506.

Palestras – Os cursos, palestras e eventos promovidos pelo CRQ-IV são, em sua maioria, realizados na cidade de São Paulo. Para nós que moramos no Interior fica muito difícil participar.

**Luciana Alonso
Bauru/SP**

Questionamento semelhante também nos foi feito pelo senhor Luiz Sérgio do Prado, de Taubaté/SP. Há dois problemas que inviabilizam a realização desses eventos em outras cidades. O primeiro deles é a inexistência de espaços próprios. Como se sabe, o CRQ-IV não tem sedes regionais, o que obrigaria a entidade, na melhor das hipóteses, a solicitar a cessão de salas em escolas ou centros de convenções. As escolas até poderiam ceder gratuitamente seus espaços, mas aí o Conselho perderia o controle sobre as pessoas que se interessassem em participar. Como se sabe, apenas profissionais em dia com suas obrigações e estudantes cadastrados têm acesso livre às palestras. A própria organização do evento ficaria prejudicada pela distância entre a sede do Conselho e o local do evento. O segundo problema é mais complicado ainda de ser resolvido. Ocorre que a legislação não permite que o Conselho invista seus recursos no pagamento de instrutores. Todos os palestrantes que se dispõem a dividir seus conhecimentos nas palestras organizadas pelo CRQ-IV o fazem gratuitamente. Sequer suas despesas de locomoção e alimentação são restituídas. A vantagem que têm é que ao exporem seus no-

Morre o Conselheiro Fernando Cerviño Lopez

O Conselho Regional de Química 4ª Região lamenta informar o falecimento do Químico Industrial Fernando Cerviño Lopez, conselheiro titular da entidade, ocorrido em 26 de fevereiro .

Formado em 1936 pela Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, exerceu sua profissão desde 1937, atuando em empresas e entidades de pesquisa como a General Eletric, Metalquímica Niprata, Fermar e IBC. Desde 1963 e até recentemente trabalhou no conceituado Instituto Adolfo Lutz, onde era Químico Chefe da Seção do Café.

De 1964 a 78 foi Tesoureiro e Secretário do Sindicato dos Profissionais da Química do Estado de São Paulo (Sinqisp). Presidiu aquela entidade por 22 anos, entre 1978 a 2000. Com firmeza e dedicação, conduziu o sindicato nos di-



íceis anos de intervenção militar e teve como principal realização a aquisição e instalação da sede própria, em 1983.

Cerviño Lopez participou das atividades do Conselho Regional de Química - IV Região desde 1989, primeiramente como Conselheiro Suplente. Era Conselheiro Titular desde 1995.

mes e os de suas empresas no Informativo e mesmo no contato direto com os participantes aumentam suas chances de realizarem negócios no futuro.

Home Page - Parabéns pelas novas instalações. Se estamos de endereço novo, seria interessante atualizar a Home Page na Internet.

**Nilson de Castro Dias
SP/SP**

Sem dúvida, Nilson. As alterações, aliás, estão em curso há cerca de dois meses e só não ficaram prontas porque estamos testando o funcionamento de dois novos programas que passarão a

ser disponibilizados: um para busca de páginas internas e outro para pesquisas de livros em nossa Biblioteca. A estimativa é de que a reformulação esteja concluída em cerca 30 dias.

Sorteios - Gostaria de parabenizá-los pelos sorteios que vêm realizando, pois eles constituem uma chance real de aquisição gratuita de materiais para aumentar o conhecimento técnico do profissional.

**Jamilton Aparecido Miguel
Sumaré/SP**

A finalidade dos sorteios é essa. Pena que tão poucos são contemplados.

Bolsa de Resíduos começa a operar

Serviço foi lançado oficialmente durante o aniversário do Sinquisp

A Bolsa de Resíduos do Sindicato dos Profissionais da Química do Estado de São Paulo (Sinquisp) foi lançada oficialmente no dia 20/03/2002, durante as comemorações pelos 60 anos de fundação da entidade. Instalada no endereço www.bolsaderesiduos.org.br, a Bolsa – que recebeu o nome de José Luis Magnani, diretor do Sindicato falecido em dezembro e um dos idealizadores do novo serviço – representa uma iniciativa para ajudar na preservação do meio ambiente e gerar oportunidade de trabalho para os profissionais da área.

A idéia básica do site é facilitar o intercâmbio entre indústrias que produzem algum tipo de resíduo com outras que procuram por resíduos que possam substituir, com menor custo, suas matérias-primas.

Para cada resíduo a ser incluído no site é preciso efetuar o preenchimento de um cadastro com informações sobre suas características, tanto para oferta como para procura. Apenas as informações pertinentes ao produto serão disponibilizadas, garantindo o sigilo quanto à identidade das indústrias. Havendo interesse sobre um resíduo

específico, o Sinquisp se encarregará de fazer a intermediação do negócio. O contato direto entre as partes só ocorrerá após o consentimento oficial da empresa geradora.

A coordenadora da Bolsa, Kátia Regina Ferrari, organizou o site com base em sua experiência na recuperação de resíduos e na adequação ambiental de processos produtivos – tema da sua tese de doutorado desenvolvida no Inst. de Pesq. Energética e Nucleares IPEN/SP e, atualmente, tema do seu pós-doutorado, em desenvolvimento no Depto. de Petrologia e Metalogenia da UNESP de Rio Claro.

A Bolsa também oferece opções de consultoria para gestão, disposição e utilização dos resíduos. Profissionais especializados poderão se cadastrar para oferecer seus serviços.

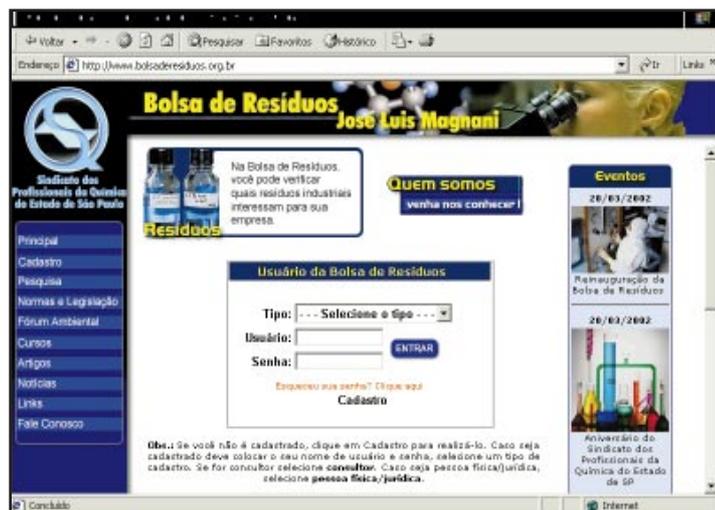
Para atender de forma mais eficiente os usuários que procuram por informações sobre questões ambientais, a Bolsa terá um espaço, chamado Fórum Ambiental, um canal aberto com os consultores. O site já conta com informações sobre legislações e normas ambientais, artigos, notícias, cursos e links

para outros sites sobre meio ambiente. “Estamos modernizando constantemente a Bolsa para facilitar o acesso às informações e aos serviços oferecidos”, diz Kátia Regina Ferrari, explicando que o objetivo desse trabalho é proporcionar um espaço diferenciado aos usuários.

Outra novidade é que as empresas prestadoras de serviços poderão inserir anúncios na página principal, com link direto ao seu site ou e-mail. Esta opção está condicionada à assinatura de um contrato com Sinquisp, com o estabelecimento das condições e do valor da divulgação.

Para obter informações adicionais sobre publicidade na Bolsa é necessário escrever para sinquisp@sinquisp.org.br ou telefonar diretamente para o Sinquisp, (0xx11) 289-1506.

No mês de seu lançamento oficial, a Bolsa registrou cerca de 500 visitas, já possuía mais de 20 tipos de resíduos ofertados e cerca de 30 consultores cadastrados. Segundo o Sinquisp, esses resultados deveram-se em boa parte à divulgação feita na última edição do *Informativo CRQ-IV*.



Visite o serviço do Sinquisp no endereço www.bolsaderesiduos.org.br

Caso da FISPQ ainda sem definição

Até o fechamento desta edição, a Associação Brasileira de Normas Técnicas ainda não havia se posicionado sobre as dúvidas que empresas e profissionais manifestaram (veja edição nº 53 do *Informativo*) sobre a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ). O Conselho continuará insistindo e divulgará as informações, assim que as obtiver, na seção novidades do site ou na próxima edição deste jornal.

Novas parcerias para cursos

Acordos reduzem preços, facilitando o aperfeiçoamento profissional

Dentro da política de buscar alternativas que possibilitem o aperfeiçoamento da classe, o CRQ-IV fechou novos acordos com promotoras de cursos na área química. Essas parcerias significam a oferta de treinamentos com preços reduzidos e que poderão ser feitos por profissionais que estiverem em dia com suas obrigações perante o Conselho e estudantes cadastrados.

Alguns cursos serão realizados nas salas de treinamento da nova sede, localizada na rua Oscar Freire, 2.039, Pinheiros/SP. Porém, qualquer informação além daquelas divulgadas nesta página, e as reservas de vagas deverão ser solicitadas/feitas **exclusivamente** com as promotoras, cujos telefones e e-mails estão indicados nos respectivos boxes abaixo.

Empresas que quiserem inscrever mais de um funcionário terão ainda a possibilidade de obter descontos maiores, bem como solicitar que os cursos sejam ministrados em suas próprias instalações. Toda a negociação também deverá ser feita **diretamente** com as promotoras.

Confira as opções e faça o possível para não perder essa oportunidade.

A PerkinElmer Instruments, líder mundial no ramo de instrumentação analítica, divulgou sua programação de cursos/consultorias para 2002, oferecendo desconto de 20% para profissionais em dia com as anuidades. Informações sobre datas, locais, preços/condições de pagamento, conteúdo dos cursos devem ser obtidas **exclusivamente** no endereço www.perkinelmer.com.br/in/calendario_2002.html ou pelo telefone (0xx11) 3145-3600, das 8h às 17h. Veja as opções:

CROMATOGRAFIA - Fornece conhecimentos básicos/aplicados de Cromatografia a Gás (CG) e a Líquido (HPLC), assim como técnicas especiais como HeadSpace, Dessorção Térmica, CG/MS etc.

ESPECTROSCOPIA ATÔMICA - Princípios e aplicações da Espectros-

grafia de Absorção Atômica (EAA) e de Emissão com Plasma (ICP).

ESPECTROSCOPIA MOLECULAR - Conceitos básicos e aplicados de Espectroscopia de Infravermelho (FTIR) e UV-Visível.

ANÁLISE TÉRMICA - Introdução, princípios, instrumentação e aplicações em Análise Térmica.

Os temas podem ser ministrados na forma de cursos pré-agendados, cursos "In Company" e consultorias para desenvolvimento e validação de metodologias, sendo aplicados nas mais diversas áreas, como petroquímica, metalurgia/mineração, tintas/resinas, alimentos/bebidas, ambiental/ocupacional, farmacêutica/cosmética, análises clínicas/toxicológicas e biotecnologia.

Sob nova direção, a Uniquímica Consultoria e Treinamento retomou suas atividades e procurou o CRQ-IV para se apresentar ao mercado.

Nesse início de parceria, a empresa está respondendo pelas palestras (veja página ao lado) identificadas com um asterístico (*). A idéia inicial é, com aquelas apresentações, dar uma amostra do gabarito e didática de seus consultores e a partir de então convidar os interessados em aprofundar os conhecimentos adquiridos nas palestras a fazer cursos onde aqueles temas serão debatidos com mais profundidade.

Para obter informações sobre datas, locais e preços dos cursos organizados pela Uniquímica ligue **exclusivamente** para 0800 7707226 ou acesse www.uniquimica.com.br.

A Valle & Veiga Associados - Consultoria e Treinamento realizará dois cursos na sede do CRQ-IV. Nos dias 21 e 22/05, das 8h30 às 16h30 será ministrado o curso **NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração**. Nos dias 04 e 05/06, no mesmo horário, acontecerá o curso **Formação de Auditores Internos NBR ISO/IEC 17025**.

Segundo explica o químico industrial Gilmar José do Valle, diretor da Valle & Veiga, o objetivo da ISO/IEC 17025 é implantar em âmbito internacional as

Boas Práticas de Laboratório. A sua implantação traz credibilidade aos laboratórios, sejam eles de ensaios (análises) ou de calibração, validando os seus resultados, expondo sua competência. Com larga experiência em empresa multinacional do setor químico-farmacêutico, tendo em seu currículo a condução de várias auditorias nas áreas de qualidade e meio ambiente, além de ser instrutor credenciado pelo QSP nas áreas de processos químicos, GMP, BPL, ISO 9001, 14001 e 17025, Valle salienta que "o conhecimento dessa norma e sua aplicação são fatores importantes de

diferenciação para o profissional e para a empresa".

O preço de cada curso é de R\$ 200,00, valor que poderá ser pago em duas parcelas de R\$ 100,00. Profissionais que desejarem fazer os dois cursos pagarão apenas R\$ 350,00, que também poderão ser divididos em duas vezes.

Para obter mais informações e fazer inscrição mantenha contato **exclusivamente** com a Valle&Veiga, pelo e-mail valleveiga@valleveiga.com.br ou telefone (0xx11) 3832-9945.

CRQ-IV retoma Ciclo de Palestras

Com o fim do racionamento de energia, apresentações voltarão em maio

Suspenso desde o segundo semestre do ano passado em função do racionamento de energia elétrica, o Ciclo de Palestras CRQ-IV será reativado a partir de maio.

O programa foi lançado há cerca de três anos e prevê a apresentação de palestras gratuitas, com duração média de três horas, sobre os mais diversos temas relacionados à química.

Podem participar do Ciclo profissionais em dia com suas obrigações, inclusive os dispensados do pagamento de anuidade, e estudantes cadastrados.

Todas as palestras acontecerão nas salas de treinamento da nova sede do

Conselho (Rua Oscar Freire, 2.039, 2º andar, Pinheiros/SP), das 9h às 12h. As inscrições deverão ser feitas das 9h30 às 15h **exclusivamente** pelo tel. (0xx11) 3061-6000 e nos períodos indicados na tabela abaixo. Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou carta.

Para não prejudicar as apresentações, o número de participantes estará limitado a 50. Se for mantido o interesse que o Ciclo despertou até o ano passado, tal restrição fará com que vários interessados não consigam vaga. Por isso, é importante ligar para o Conselho e fazer a reserva logo que as inscrições forem abertas.

ELIMINAÇÃO

Aqueles que se inscreverem e não comparecerem às palestras – prejudicando, portanto, os profissionais e estudantes que não conseguirem vaga – estarão automaticamente excluídos do Ciclo de Palestras.

Para evitar a exclusão pelo motivo citado, procure cancelar sua inscrição com antecedência ou, quando não for possível, envie justificativa por escrito via carta (endereço no expediente), fax ((0xx11) 3061-6005) ou e-mail (comunica@crq4.org.br) para a Assessoria de Comunicação do CRQ-IV.

Programação de Palestras

DATA	PALESTRA	APRESENTADOR	TÓPICOS	Inscrições
03/05	Legislação Ambiental (*)	Maria Luiza Granziera, advogada da Ambiental Pesquisas e Projetos em Meio Ambiente Ltda.	Política nacional do meio ambiente, Leis de crimes ambientais, Política nacional e estadual de recursos hídricos, CONAMA, Decreto 8.468, de junho de 1976	29/04 a 02/05
10/05	Espectroscopia de Absorção Atômica (EAA)	Deolinda Izumida Martins, especialista de aplicações da PerkinElmer do Brasil	Fundamentos das técnicas de EAA – Chama, Forno de Grafite, Vapor a Frio-Hg e Geração de Hidretos	06 a 09/05
17/05	Importância da Capacitação dos Laboratórios e o Papel dos Auditores Internos	Gilmar José do Valle, Químico Industrial e diretor da Consultoria Valle&Veiga	NBR ISO/IEC 17025, Qualificação do auditor e Tipos de auditoria	13 a 16/05
24/05	Espectroscopia de Emissão com Plasma	Luiz Augusto Morino, especialista de aplicações da PerkinElmer do Brasil	Considerações teóricas e práticas sobre a técnica de ICP-OES, e instrumentação em ICP-OES	20 a 23/05
07/06	O Reuso de Águas e Efluentes Industriais (*)	Ricardo de Gouveia, engenheiro químico da Ambiental Pesquisas e Projetos em Meio Ambiente Ltda.	Cobrança pelo uso da água e tarifas diferenciadas, Reuso de efluentes tratados e Métodos de tratamento avançado	03 a 06/06
14/06	Operação de Estação de Tratamento de Esgotos Industriais (*)	Oswaldo Cleto Filho, consultor da Ambiental Pesquisas e Projetos em Meio Ambiente Ltda.	Sistemas operacionais, Uso de equipamentos, Controle operacional e processos	10 a 13/06

(*) Palestras promovidas pela Uniquímica Consultoria e Treinamento. Veja opções de cursos nessas áreas na página 6.

SAA reconhece ilegalidade de resolução

Ofício admite que registro de empresa deve levar em conta a atividade básica

Depois de quase um ano de negociações, o Departamento Jurídico do CRQ-IV conseguiu convencer a Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA) sobre a ilegalidade da Resolução nº 24/94, que obriga empresas sujeitas à fiscalização daquela secretaria, mas que possuem atividade básica indiscutivelmente na área da química, a também manterem registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV). Apesar da resolução ainda não ter sido revogada, documentos obtidos pelo Conselho são suficientes para restabelecer os direitos dessas empresas, desonerando-as dos custos de manter o duplo registro, afirma Edmilson José da Silva, da equipe de advogados do CRQ-IV.

A Resolução nº 24/94 estabeleceu condições para o funcionamento e o registro das empresas que estariam sujeitas à fiscalização da SAA. Entre elas incluiu matadouros-frigoríficos, matadouros, matadouros de pequenos e médios animais, matadouros de aves e pequenos animais, charqueadas, fábricas de

conservas, fábricas de produtos suínos, fábricas de produtos gordurosos, entrepostos de carnes e derivados, fábricas de produtos não comestíveis, entrepostos frigoríficos, granjas-leiteiras; usinas de beneficiamento; mini e micro usinas de beneficiamento, fábricas e entrepostos de laticínios, entrepostos de pescado e fábricas de conservas de pescados. Entre outros pontos, a resolução exige o registro dessas empresas no Conselho de Medicina Veterinária, independentemente de já estarem registradas no CRQ-IV.

“Nós não questionamos se é necessário ou não que essas empresas tenham médicos veterinários em seus quadros para analisar as condições de saúde dos animais e cuidar dos aspectos sanitários dos produtos alimentícios deles derivados e dos estabelecimentos onde eles são abatidos”, salienta o advogado do CRQ-IV. Segundo explica, o que interessa nesse caso é que, de acordo com o Decreto nº 85.877/81, a fabricação industrial de derivados de origem animal e o tratamento dos resíduos resultantes da utilização dessas matérias-

primas são atividades privativas do profissional da química.

Em ofício dirigido à SAA em março do ano passado, o CRQ-IV lembrou que o médico veterinário não está legalmente habilitado a responder tecnicamente pela industrialização de produtos de origem animal. E é justamente na produção industrial, conforme a lei federal 6.839/80, que se identifica a atividade básica de uma empresa para fins de registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

A Resolução 24/94 não só ignorou aquela lei como tentou legislar sobre matéria de competência Federal. De acordo com a Constituição, apenas a União pode legislar sobre a regulamentação das profissões. Mas as irregularidades não pararam por aí. Em março de 2000, novamente tentando tratar de matéria que não é de sua alçada, a SAA editou, conjuntamente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária, a Resolução SAA/CRMV nº 01, determinando que a partir de então somente seriam aceitos como responsáveis técnicos pelas empresas da área os médicos veterinários aprovados em um certo “curso de capacitação para assunção de responsabilidade técnica”, ministrado pelo próprio CRMV.

Com a confusão criada, as empresas fabricantes de produtos derivados do leite, da carne, entre outras, regularmente registradas no CRQ-IV, também foram obrigadas a se inscrever no CRMV. Se não o fizessem, a Secretaria não emitiria registro do estabelecimento, impedindo o funcionamento de suas unidades industriais. Algumas delas, inclusive, por erro de interpretação ou porque realmente não tinham condições de bancar os custos do registro nas duas entidades de fiscalização profissional, entenderam que poderiam cancelar sua inscrição no CRQ-IV, o que as colocou de vez em situação irregular.

Compreendendo a situação, o CRQ-IV iniciou entendimentos com as empresas atingidas no sentido de juntar aos argumentos legais subsídios para apontar erros e negociar amigavelmente com a Secretaria da Agricultura a revisão ou revogação daquelas resoluções.

Nos meses seguintes, a representação formulada pelo CRQ-IV foi submetida pela SAA ao Conselho de Medicina Veterinária, que simplesmente não



Silva: documentos podem ser usados juridicamente

se manifestou. A seguir, o processo seguiu para o Procurador do Estado que atua naquela Secretaria, Antônio Lázaro Benelli, que emitiu um parecer no qual, além de não discordar de nenhum termo ou fundamento expostos pelo CRQ-IV, admitiu expressamente que de fato não é atribuição da SAA impor quaisquer normas ou condições para registro de empresas em órgãos de fiscalização do exercício profissional. O procurador encerrou seu parecer recomendando a revisão das exigências.

Para consagrar de vez o trabalho, o Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado, João Carlos Meirelles, enviou recentemente ofício ao CRQ-IV concordando integralmente com o parecer do procurador e afirmando que a SAA “viabiliza estudos para retirar a obrigatoriedade das empresas se registrarem no CRVM, para efeito de registro junto ao SISP”.

A resposta da SAA tem importante efeito prático e jurídico, entende o advogado Edmilson José da Silva. Em

casos concretos, afirma, se alguma empresa registrada no CRQ-IV comprovar que suas atividades estão sendo prejudicadas pelo fato de não possuir registro no CRVM “teremos em mãos um documento assinado pelo próprio secretário da Agricultura reconhecendo a ilegalidade da resolução”.

E caso não haja reconsideração pela via administrativa, caberá mandado de segurança a ser impetrado pelo CRQ-IV ou pela empresa interessada, além de outras medidas jurídicas.

Justiça determina registro no CRQ-IV

Talvez até pela peculiaridade do ramo em que atuam, muitas empresas químicas que trabalham com matérias-primas de origem animal acreditam que devem se registrar nos Conselhos de Medicina Veterinária e manter um profissional dessa área como responsável técnico. Trata-se, porém, de um entendimento equivocado e que vem, de certa forma, gerando prejuízos para elas próprias e principalmente para os consumidores.

O CRQ-IV e outros regionais já venceram diversas ações judiciais que tratavam justamente dessa questão. A mais recente delas teve sentença proferida em fevereiro pela juíza Carla Rister, da 16ª Vara Federal de São Paulo.

O caso envolveu a tentativa da Fábrica de Laticínios Conselvan de anular multas aplicadas pelo Conselho por não estar a empresa registrada e não ter um profissional da química respondendo tecnicamente por sua produção.

Em sua defesa, a empresa argumentou que o registro não era devido porque já estava inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Baseada nas informações fornecidas pelo CRQ-IV e na vasta jurisprudência sobre o assunto, a juíza entendeu serem de natureza química as atividades de um laticínio, devendo estas serem acompanhadas por profissional habilitado. A necessidade de registro no CRQ-IV, portanto, é indiscutível.

Literatura

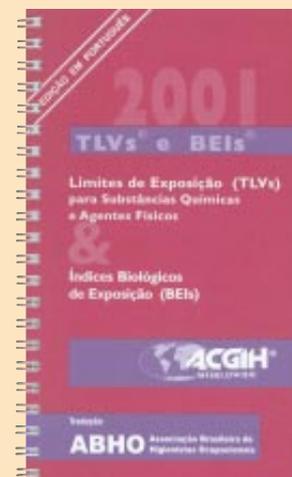
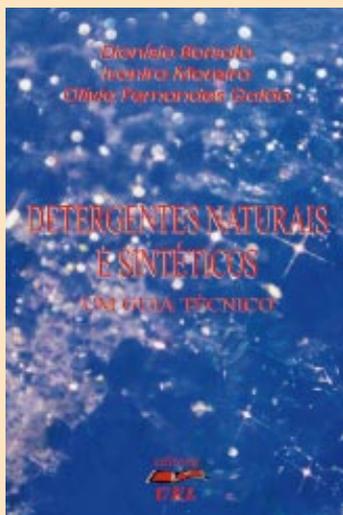
O **Informativo** sorteará neste bimestre os seguintes livros doados pela Livraria Triângulo ((0xx11) 3231-0922): **Detergentes Naturais e Sintéticos - Um Guia Técnico** (R\$ 10,00), escrito pelos professores da Universidade de Londrina Dionísio Borsato, Ivanira Moreira e Olívio Galão, e **Limites de Exposição para Substâncias Químicas e Agentes Físicos & Índices Biológicos de Exposição** (R\$ 72,00), obra de referência mundial para profissionais da área e cuja versão traduzida foi lançada no Brasil pela Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

Para participar, envie **uma única** carta, fax ou e-mail (comunica@crq4.org.br) para Assessoria de Comunica-

ção, informando seu nome completo e o nº de seu registro no CRQ-IV. Se for estudante, escreva a palavra estudante ao lado do seu nome. Por fora do envelope (ou no campo assunto do e-mail ou

fax) escreva a frase “sorteio de livros”. Não mande mais de uma inscrição.

O sorteio será feito no dia 21 de maio, com o resultado sendo divulgado na seção novidades do site do Conselho no dia seguinte.



Sistema de Gestão Ambiental ISO-14001

por Vandelino Ribeiro dos Reis

Depois do sucesso das Normas de Qualidade da série ISO-9000, a ISO (International Organization for Standardization) desenvolveu uma família de Normas na área de SGA (Sistema de Gestão Ambiental), algumas delas já publicadas e outras em andamento.

A Organização Internacional para Normalização é uma federação mundial de organismos de padronização de 140 países, representando cerca de 95% da produção mundial. A ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), fundada em 1940, é a nossa representante.

No início da década de 90, diversos países desenvolviam normas e procedimentos no campo ambiental. Isto levou a ISO, através do SAGE (Strategic Advisory Group on the Environment), a criar um novo comitê, o TC-207 (Technical Committee), para desenvolver uma norma internacional de gerenciamento ambiental.

A certificação dos Sistemas de Gestão Ambiental ISO-14001 está se

tornando uma necessidade primária para a realização de negócios em muitas regiões ou entre indústrias. As grandes empresas do setor automobilístico, por exemplo, estabeleceram uma meta para que todos seus fornecedores tenham um SGA certificado de acordo com a ISO-14001 até dezembro deste ano.

As normas se aplicam a todos os tipos e tamanhos de organizações, com um ou cem mil empregados, empresa pública ou privada, do setor produtivo ou de serviços, e são designadas para atender as diversidades geográficas, culturais e sociais. Como aplicar a ISO-14001 é uma questão de decisão da organização. Contudo a implantação de um SGA, limitado a pequenas áreas, pode fornecer uma oportunidade de mercado para o competidor.

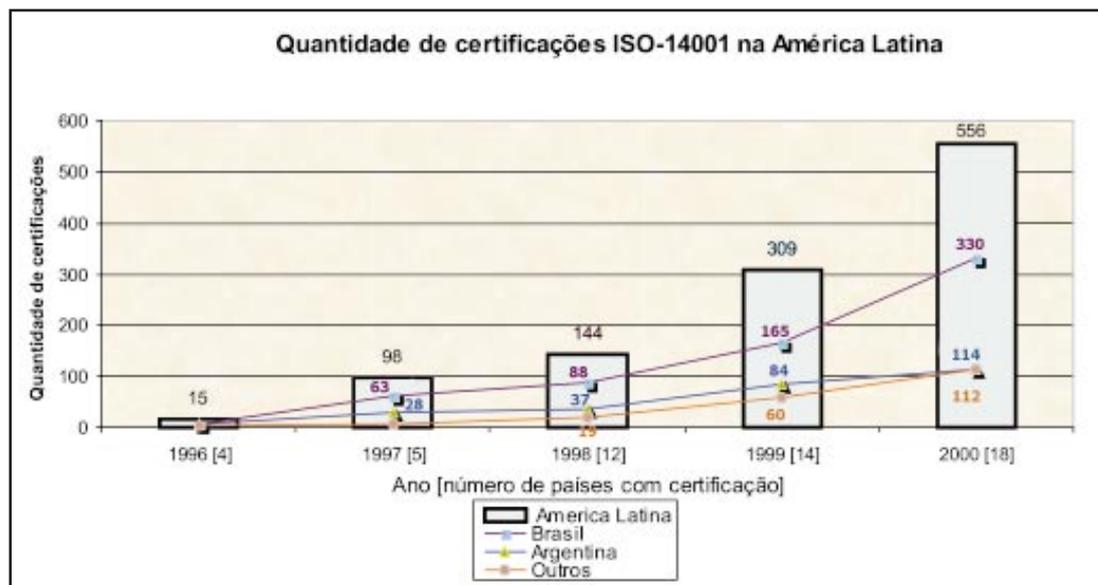
O SGA é um contínuo ciclo de planejamento, implementação, análise crítica e melhoria dos processos e ações que a organização desenvolve para alcançar suas obrigações e

objetivos ambientais. Os profissionais da química têm um papel fundamental na implementação, monitoramento e melhoramento dos sistemas de Gestão Ambiental das organizações.

A Norma ISO-14001 foi oficialmente publicada em setembro de 1996 e possui 17 elementos que são distribuídos dentro do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act). O primeiro elemento da norma é a Política Ambiental. Depois vem a fase de planejamento que inclui: Aspectos e Impactos Ambientais; Requisitos Legais e Outros; Objetivos e Metas; Programa de Gerenciamento Ambiental. A próxima etapa é a de implementação, que aborda: Estrutura e Responsabilidades; Treinamento, Conscientização e Competência; Comunicação; Documentação do SGA; Controle de Documentos; Controle Operacional e Preparação para Emergência e Resposta. A fase de Verificação envolve: Monitoramento e Medições; Ações Preventivas, Corretivas e Não-Conformidades; Registros e as Auditorias

do SGA. A última fase é a Análise Crítica Gerencial, para verificar se o SGA está operando de acordo com o planejado. Se preciso, deve-se fazer as correções necessárias, buscando a melhoria contínua.

A implantação bem sucedida de um SGA poderá trazer os seguintes benefícios: a) Melhorar o gerenciamento das questões ambientais; b)



Número de países com certificação ISO-14001

Regiões	1996 [45]		1997 [55]		1998 [72]		1999 [84]		2000 [98]	
	Nº de Certificados	%								
África e Oriente Médio	10	0,7	73	1,7	138	1,8	337	2,4	651	2,8
América Latina	15	1,0	98	2,2	144	1,8	309	2,2	556	2,4
América do Norte	43	2,9	117	2,6	434	5,5	975	6,9	1.676	7,3
Europa	948	63,6	2.626	59,2	4.254	53,9	7.365	52,2	11.021	48,1
Oriente	419	28,1	1.356	30,6	2.532	32,1	4.350	30,8	7.881	34,4
Austrália e Nova Zelândia	56	3,8	163	3,7	385	4,9	770	5,5	1.112	4,9
Total	1.491	100	4.433	100	7.887	100	14.106	100	22.897	100

Fonte: ISO (2001)

Reduzir o valor do prêmio do seguro;
c) Possibilitar transações comerciais com alguns clientes, especialmente na Europa e com o Governo Americano;
d) Aumentar a vantagem competitiva;
e) Melhorar a adequação à legislação ambiental da organização, f) Facilitar o atendimento de exigências contratuais dos clientes etc.

Para decidir se sua organização deve ou não implantar o SGA, a alta direção da sua empresa deve responder às seguintes questões: a) Existem legislações e ou regulamentos ambientais a serem cumpridos? b) Sua organização está buscando maneiras de melhorar o desempenho ambiental? c) Sua organização exporta produtos? d) Sua organização é classificada como de grande potencial poluidor? e) Existe falta de recursos e/ou tempo para efetivamente gerenciar as responsabilidades ambientais? f) A certificação é ou será uma necessidade de mercado ou uma vantagem competitiva? g) É ou será uma exigência de seus clientes?

Até dezembro de 2000, foram emitidos 22.897 certificados de conformidade em todo o mundo, como mostra a tabela.

Todos os dias, notícias são veiculada na mídia mostrando a crescente

preocupação com os impactos ambientais. Sua organização pode se utilizar do Sistema de Gestão Ambiental ISO-14001 para atender aos anseios de todas as partes interessadas. Tenha em mente que:

- É melhor fazer o certo (produto ou fornecer um serviço) na primeira vez do que corrigi-lo depois;

É mais barato prevenir um derramamento do que limpá-lo depois;

Obtêm-se um melhor custo efetivo ao prevenir a poluição, evitando assim a remediação depois de sua geração.

É imprescindível que você e sua organização iniciem o mais rápido possível o processo de implantação do SGA ISO-14001. Muitos dos seus competidores já saíram na frente. Acompanhe no gráfico da página ao lado a evolução das certificações na América Latina. Ainda há tempo para sua empresa acompanhar esse movimento, mas tenha em mente que não há mais tempo a perder.

Saiba mais sobre ISO 14001 lendo a íntegra deste artigo na versão on-line desta edição do *Informativo CRQ-IV*, em www.crq4.org.br

Bacharel em Química com Atribuições Tecnológicas e com Licenciatura Plena em Química pela Faculdade Oswaldo Cruz, o autor possui mestrado em Saneamento Ambiental pela Univ. Presbiteriana Mackenzie/SP e pós-graduação em Administração Industrial (ênfase em Qualidade e Produtividade) pela Fundação Vanzolini - USP. É auditor ambiental com reconhecimento da EARA (UK), auditor líder da qualidade com reconhecimento do IQA/IRQA (UK), diretor da seção Brasil da A&WMA e tutor do curso à distância de Qualidade Ambiental ISO 14000 do SENAC-SP. É, ainda, Gerente de Qualidade e Meio Ambiente da Fábrica de Graxa da Chevron Texaco Global Lubricant, em Osasco/SP, e Diretor de Cultura e Divulgação do Sindicato dos Profissionais da Química des São Paulo. Contatos pelo e-mail: vandelino.reis@chevrontexaco.com.



Definidos candidatos ao Prêmio CRQ-IV

Prêmio Fritz Feigl não será concedido este ano por falta de inscritos

São 11 os trabalhos que estão disputando a edição 2002 do Prêmio CRQ-IV. O vencedor em cada categoria (Química de Nível Médio, Química de Nível Superior, Química de Nível Superior com Tecnologia e Engenharia da Área da Química), receberá R\$ 5 mil reais e um certificado. Já o orientador do trabalho vitorioso receberá R\$ 2,5 mil e um certificado. A próxima edição do **Informativo CRQ-IV** trará os nomes dos estudantes finalistas e detalhes sobre a premiação.

A preocupação com o meio ambiente foi o tema preferido pelos alunos este ano. Estão concorrendo representantes das seguintes instituições: E. E. São Paulo, Instituto Paralelo de Ensino, Instituto de Química da Unesp - Araraquara, Instituto de Química da USP - São Carlos, Universidade Paulista, Fundação Armando Álvares Penteado

e Faculdade de Engenharia Química de Lorena (Faenquil).

INDÚSTRIA

Pela primeira vez desde o seu lançamento, o Prêmio Fritz Feigl não será outorgado. A honraria, que neste ano seria destinada a um profissional da indústria da área da química, não será concedida porque não houve inscrições.

“Nós lamentamos profundamente esse desinteresse e ainda não pudemos identificar suas causas”, comentou o diretor executivo do CRQ-IV, Manlio de Augustinis. Ele observou que esse concurso sempre foi muito disputado e diversos profissionais que, apesar dos excelentes currículos, não conseguiram vencê-lo em anos anteriores perderam a chance de conquistar o prêmio agora.

O executivo lembrou que o Conselho foi bastante criticado em 1984 quando, por uma determinação do Governo Federal que atingiu todos os órgãos públicos, foi obrigado a suspender qualquer promoção que objetivava a entrega de prêmios em dinheiro. “Depois que reativamos os prêmios, em 1996, na forma de concursos, sempre tivemos um número expressivo de candidatos”, comparou Augustinis.

O diretor do CRQ-IV disse que a entrega do Fritz Feigl este ano iria ter uma importância a mais, pois seria a primeira a acontecer na nova sede. Infelizmente, os profissionais da indústria terão de aguardar mais dois anos até poderem disputá-lo novamente, uma vez que em 2003 ele será concedido aos profissionais que atuam nas áreas de pesquisa e/ou magistério, concluiu Manlio de Augustinis.

Plantões de atendimento

Confira as datas e locais onde os fiscais do CRQ-IV estarão atendendo profissionais e estudantes que não podem vir até a sede para esclarecer dúvidas, entregar documentos, atualizar dados cadastrais etc. A relação completa dos plantões está disponível na página http://www.crq4.org.br/plantoes_atendimento.html do site do Conselho.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
06/05/02	19:00 às 21:00	UNESP-ARARAQUARA	Rua Prof. Francisco Degni, s/nº - Araraquara-SP - Tel.: (0xx16) 201-6682
07/05/02	19:00 às 21:00	Col. Técnico de Indaiatuba – FIEC	Rua Alberto Santos Dumont, 1.849 – Indaiatuba/SP - Tel.: (0xx19) 875-6289
07/05/02	19:00 às 21:00	ETE Dr. Luiz César Couto	Rod. Quatá/Tupã, km 03, sn – Aguiha – Quatá/SP - Tel.: (0xx18) 366-1001
07/05/02	19:00 às 21:00	UNIMEP – Piracicaba	Rua do Açúcar Km, 156 – Campus – Piracicaba/SP - Tel.: (0xx19) 430-1561
14/05/02	19:00 às 21:00	ETE Francisco Garcia	Av. Dr. Américo Pereira Lima, – Mococa/SP - Tel.: (0xx19) 656-0052
14/05/02	18:30 às 21:00	EE Drº Felício Laurito	Rua dos Estudantes, 100 – Ribeirão Pires/SP - Tel.: (0xx11) 4825-4324
15/05/02	19:00 às 21:00	ETE Trajano Camargo	Rua Tenente Belizário, 439 – Centro – Limeira/SP - Tel.: (0xx19) 3441-7836
21/05/02	19:00 às 21:00	Colégio Alem	Av. Seis, 536 – Rio Claro/SP - Tel.: (0xx19) 524-3643
22/05/02	19:00 às 21:00	E.M. 1º de Maio	Av. Adriano Dias dos Santos, 611 – Guarujá/SP - Tel.: (0xx13) 3355-1349
23/05/02	19:00 às 21:00	Escolas Padre Anchieta	Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 – Jundiaí/SP - Tel.: (0xx11) 4521-8444
29/05/02	19:00 às 21:00	Col. Téc. Prof. João Corrozo	Av. Imigrantes, 2.140 – Bragança Paulista/SP - Tel.: (0xx11) 4034-0874
03/06/02	19:00 às 21:00	UNESP-ARARAQUARA	Rua Prof. Francisco Degni, s/nº - Araraquara-SP - Tel.: (0xx16) 201-6682
04/06/02	19:00 às 21:00	ETE Dr. Luiz César Couto	Rod. Quatá/Tupã, km 03, sn – Aguiha – Quatá/SP - Tel.: (0xx18) 366-1001
04/06/02	19:00 às 21:00	Col. – Pró - Cultura de Americana	Av. Paulista, 856 – Jd. Colina – Americana/SP - Tel.: (0xx19) 460-5234